

ATA N.º 2



Procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento de Assistentes Técnicos na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto publicitado pelo aviso (extrato) n.º 11379/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 113, de 13 de junho – Referência L - Agrupamento de Centros de Saúde do Cávado II - Gerês/Cabreira.

Aos catorze de julho de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, reuniu, nas instalações do ACES Cávado II, Gerês/Cabreira, sitas na Rua 25 de abril, n.º 26, 4720-393 Ferreiros – Amares o júri, nomeado por despacho de 5 de abril de 2023 da Vice-Presidente do Conselho Diretivo da A.R.S. do Norte, I.P., Dr.ª Maria Clara Castro, constituído pela técnica superior Marta Alexandra Gonçalves Fernandes (na qualidade de presidente), pelo técnico superior João Manuel da Rocha Dias Pinheiro de Oliveira (1.º vogal efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos) e pela assistente Maria de Lurdes Cerqueira da Mota e Silva (2.º vogal efetivo), no âmbito do procedimento para constituição de reserva de recrutamento ao abrigo do n.º 2, do artigo 17.º, do novo Estatuto do SNS, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, visando a substituição de profissionais de saúde temporariamente ausentes.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Análise das Candidaturas e Aprovação da Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos.

Decorridos os dez dias úteis fixados para apresentação das correspondentes candidaturas, contados a partir da data da publicação do aviso acima referido e tendo sido já ultrapassado o prazo de dilação que a lei estabelece, constatou o júri terem sido apresentadas ao presente procedimento concursal 9 (nove) candidaturas.

Esta reunião teve como objetivo verificar o cumprimento dos requisitos de admissão ao referido concurso por parte dos candidatos com vista à elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos.

Do exposto, o júri passou de imediato à análise das candidaturas, no sentido de aferir se as mesmas podem, ou não, ser admitidas ao procedimento concursal aqui em causa.

Em face do que antecede, e após análise atenta de todas as candidaturas, verificou-se que as nove candidaturas apresentadas não cumprem, integralmente, o estipulado no ponto n.º 8, do Aviso, pelo que o júri deliberou admitir, condicionalmente, todas as candidaturas e notificar os respetivos candidatos, constantes na lista infra, via endereço eletrónico, para que, querendo, supram as deficiências detetadas, no prazo de cinco dias úteis.

Lista de Admitidos Condicionalmente

- Ana Catarina Gonçalves Borges – a)
- Ana Filipa Brandão Barros – a) e b)
- Ana Paula de Azevedo Araújo Ribeiro – b)
- Beatriz Morais Magalhães – b)
- Carla Cristina Rodrigues Cardoso Oliveira – a)
- Cláudia Alexandra Filipe Caseiro Arrepiã – a) e b)
- Joana Cláudia da Silva Duarte - a) e b)
- Mariana Barbosa Pereira – a)
- Nuno Miguel Pereira Cerqueira – b)

a) Ponto 8.4, do Aviso, incompleto

b) Ponto 8.5, do Aviso, incompleto

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e dela foi lavrada a presente ata, elaborada de acordo com o artigo 34.º, do Código de Procedimento Administrativo, que, depois de lida e aprovada, vai a assinar pelos membros do júri.

O JÚRI,






